



I Concurso de Poesia e Fotografia do IFSP Barretos

08 de março - Dia Internacional da Mulher

Organização: Comissão da Diversidade

Tema: **“Lute como uma mulher”**

REGULAMENTO

1. Objetivo

O objetivo deste concurso é incentivar aluno(a)s e servidore(a)s do IFSP Barretos a refletirem sobre as diversas lutas empregadas pelas mulheres nos inúmeros contextos sociais e históricos em que elas atuam. A partir de tal reflexão, é possível se aventurar no fazer criativo e traduzir as lutas das mulheres em manifestações artísticas por meio da poesia e da fotografia, proporcionando o aprimoramento das linguagens literária e plástica e produzindo novas formas de pensar as relações humanas.

2. O evento

O I Concurso de Poesia e Fotografia do IFSP Barretos terá início no dia 08 de março de 2017 e a data limite para efetuar a inscrição é 23 de março de 2017.

O tema para as categorias poesia e fotografia é “Lute como uma mulher”.

3. As inscrições

As inscrições para o concurso são gratuitas e estão abertas para todo(a)s o(a)s estudantes e servidor(a)es do IFSP Barretos. O(A)s participantes de cada grupo – estudantes e servidor(a)es – concorrerão apenas entre si.

Cada participante poderá concorrer com no máximo 01 (um) trabalho de cada categoria – poesia e/ou fotografia. Para efetuar sua inscrição, o(a) participante deve enviar a ficha de inscrição que se encontra ao final deste regulamento juntamente com o poema e/ou fotografia para o endereço de e-mail: concursoifspbarretos@gmail.com. Após o envio da ficha de inscrição e do trabalho, o(a) participante receberá um e-mail de confirmação em até dois dias.

A data limite para efetuar a inscrição é 23 de março de 2017. Não serão aceitos poemas e fotografias enviados fora do prazo.

Os trabalhos que não estiverem de acordo com as orientações deste regulamento serão desclassificados.

4. Sobre os poemas

Os poemas devem ser escritos predominantemente em língua portuguesa com fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12. Sua extensão deve se limitar a 10 mil caracteres.

O arquivo de texto deve estar salvo em PDF contendo apenas o título do poema e a composição em si. Não é permitido colocar o nome do(a) autor(a) nesse arquivo ou qualquer referência que possibilite sua identificação, apenas na ficha de inscrição.

Não serão aceitos trabalhos manuscritos.

Os poemas devem ser de autoria própria, não sendo permitida cópia parcial ou integral de poemas de outro(a)s autore(a)s.

5. Sobre as fotografias

As fotografias devem ser inéditas e serão desclassificadas em caso de utilização de imagens retiradas da internet ou de outras fontes.

A imagem pode ser colorida ou em branco e preto e deve ser salva em arquivo do tipo JPEG.

A cada fotografia deve ser dado um título que exprima o significado da imagem.

O arquivo não deve conter o nome do(a) autor(a) ou qualquer referência que possibilite sua identificação, que deverá estar apenas na ficha de inscrição.

Serão aceitas somente fotografias em formato digital.

6. Comissão julgadora

Para cada categoria, a comissão julgadora será composta por 02 (dois) professore(a)s do IFSP Barretos, capacitados para tal função.

Ao fazer sua inscrição, o participante aceita que a decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo reclamação sobre o resultado.

A avaliação dos poemas será feita com base nos seguintes critérios:

- Coerência em relação ao tema;
- Criatividade e originalidade;

- Ortografia;
- Expressão estética.

A avaliação das fotografias será feita com base nos seguintes critérios:

- Adequação ao tema;
- Criatividade e originalidade;
- Expressão estética.

7 Direitos autorais

Ao participarem deste concurso, o(a)s autore(a)s dos poemas e das fotografias autorizam automaticamente a utilização de seus trabalhos pela Comissão da Diversidade para exposição e divulgação. No caso do concurso de fotografias, somente deverão ser enviadas fotos com autorização prévia das pessoas retratadas nas imagens.

8 Premiação

A premiação dos três melhores trabalhos em cada categoria ocorrerá nas dependências do IFSP Barretos, em data a ser divulgada, com publicação posterior no site da Instituição e em suas redes sociais.

9 Disposições finais

O descumprimento de quaisquer regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação do trabalho e do(a) participante.

Fica a cargo da Comissão da Diversidade decidir sobre casos não previstos neste regulamento.

Barretos, 08 de março de 2017.

Luciane Penteadó Chaquime
Presidente da Comissão da Diversidade

Ficha de inscrição para o I Concurso de Poesia e Fotografia do IFSP Barretos

Tema: “Lute como uma mulher”

Categoria:

Fotografia

Poesia

Nome completo do autor:

E-mail:

Curso (em caso de aluno):

Função (em caso de servidor):

Título da obra:

Apenas para o concurso de fotografia:

Declaro possuir autorização de uso de imagens das pessoas retratadas em minha foto.